

Prefeitura Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo CNPJ: 27.142694/0001-58 LEI Nº 1777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 776/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Adota-se no Município de Anchieta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentado pela Lei Nacional nº 11.738/2008.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei Municipal nº 776/2012 passa a vigorar de acordo com a nova redação dada por esta Lei.

Art. 2º Fica alterada a redação do caput e do § 1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 776/2012, com a seguinte nova redação:

> "Art. 14 Fica criada a Gratificação de Exercício do Magistério, devida exclusivamente ao servidor vinculado a este Plano de Carreira que estiver em regência de classe, no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento inicial da carreira."

> § 1º Incorpora-se ao vencimento base dos professores para efeito de aposentadoria a Gratificação de Exercício do Magistério, desde que os mesmos desempenhem suas funções em sala de aula, na razão relativamente proporcional de seu valor, no percentual de 1 % (um por cento) por ano de efetivo exercício em regência de classe, até o limite de 12% (doze por cento)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Anchieta, 14 de outubro de 2025

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA nos termos do Art. 82 Orgânica Municipal"



Prefeitura Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo CNPJ: 27.142694/0001-58

ANEXO I

MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

VENCIMENTO BÁSICO	Nív	Nível de Classificação P1 e P2			
R\$ 3.042,36	1	***************************************	-		
R\$ 3.157,97	2	1			
R\$ 3.277,97	3	2	1		
R\$ 3.402,54	4	3	2	1	
R\$ 3.531,83	5	4	3	2	
R\$ 3.666,04	6	5	4	3	
R\$ 3.805,35	7	6	5	4	
R\$ 3.949,95	8	7	6	5	
R\$ 4.100,05	9	8	7	6	
R\$ 4.255,85	10	9	8	7	
R\$ 4.417,58	11	10	9	8	
R\$ 4.585,45	12	11	10	9	
R\$ 4.759,69	13	12	11	10	
R\$ 4.940,56		13	12	11	
R\$ 5.128,30			13	12	
R\$ 5.323,18			The second secon	13	

Rod. Edival José Petri, nº 1.620 – Vila Residencial Samarco | Anchieta – ES CEP: 29.230-000 | Tel.: (28) 3536-1800 | www.anchieta.es.gov.br | @ anchieta.es

